Dossiê da emenda Pix 202544720001

Plano de ação 09032025-085325 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rosângela Reis
Beneficiário	MUNICIPIO DE SOBRALIA (MG)
Município / IBGE	Sobrália / 3167707
População (IBGE)	5107
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de pontes de concreto armado em zona rural do município de Sobrália/MG, destinadas a beneficiar diretamente pequenos e médios produtores rurais, garantindo maior escoabilidade da produção agropecuária, melhoria da logística de transporte e fomento ao desenvolvimento do setor agropecuário local.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544720001 de Rosângela Reis
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB007218

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 1.430.301,41 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica C.B.U.Q em Estradas Vicinais, Conforme Contrato de Repasse N° 966270/2024/MIDR/CAIXA, celebrado junto à União Federal por Intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sobrália-MG.

Fornecedor: SANSPAV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (39750144000109)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de pontes de concreto armado na zona rural de Sobrália/MG, enquanto o documento trata de pavimentação asfáltica C.B.U.Q. em estradas vicinais. Não há correspondência de objeto nem de meta. O documento menciona o mesmo Contrato de Repasse, mas o objeto e o valor (R$ 1.430.301,41, diferente de R$ 990.000,00) não são coerentes com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nas pontes. Indício de divergência de objeto, a ser verificado por analista.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18083055000178/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85325/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85325/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85325/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544720001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.